



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136836/2026-GAP

## Resposta do Executivo 3/2026

Protocolo 42862 Envio em 20/02/2026 14:45:20

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 03/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a frota de caminhões utilizados na coleta de lixo deste município, segue em anexo o Despacho Resposta, com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136836

Resposta do Executivo 3/2026 Protocolo 42862 Envio em 20/02/2026 14:45:20  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24661/24661\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24661/24661_original.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3535507.414.00001045/2026-63

**Interessado:** Antonio Takashi Sasada

**Assunto:** Resposta Requerimento nº 003/2026-SO - SMMA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

#### **1-) Quantos caminhões de coleta de lixo estão atualmente em operação atendendo a população?**

R: A Frota Municipal de veículos destinada a prestação dos serviços de coleta de resíduos domiciliares é composta por 6 caminhões coletores compactadores. Desses, na semana do dia 20, ocasião dos questionamentos, durante 4 dias, apenas 2 caminhões estavam disponíveis para a execução dos serviços, os demais aguardavam manutenção corretiva. Na data de hoje (09/02/2026), temos 4 caminhões disponíveis para a execução dos serviços e 2 caminhões aguardando manutenção corretiva.

#### **2-) Há caminhões de coleta parados em oficina? Em caso afirmativo, quantos?**

R: Sim. Na data de hoje, 09/02/2026, 2 veículos aguardam manutenção corretiva.

#### **3-) Quantos caminhões novos foram adquiridos ao longo da atual gestão, considerando que se trata de continuidade do mandato anterior?**

R: Na gestão de 2021 a 2024 foram adquiridos 2 caminhões pelo FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza) e 1 caminhão adquirido com recursos próprios.

#### **4-) A administração municipal tem conhecimento da situação relatada pelos moradores e das falhas na coleta? Quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema?**

R: Informamos que a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares envolve a necessidade de disponibilidade de veículos e mão de obra para sua execução. Nesse contexto, quando há ocorrência de quebra de veículos, afastamento de muitos servidores para tratamento de saúde ou recusa dos servidores da coleta na execução dos serviços, acarreta atrasos no cronograma da coleta. Na semana de ocorrência dos transtornos, registramos que, em alguns dias, havia a disponibilidade de apenas dois caminhões, necessitando assim do revezamento das equipes de coleta para conseguir executar os serviços em todos os setores. Dessa forma, em quatro dias houve o atraso de horas na execução da coleta e em dois dias, 2 setores ficaram sem a execução da coleta por conta da recusa dos servidores em fazer o

revezamento dos serviços.

Registramos ainda que, mesmo que haja a redução na disponibilidade dos veículos, o sistema depende na sua maioria da colaboração dos servidores em aceitar o revezamento na execução dos serviços. Embora não interfira na carga horária de trabalho dos servidores, os mesmos se recusam a atender essas demandas, dificultando ainda mais a organização dos arranjos necessários para o atendimento integral da prestação dos serviços. Registramos ainda que a execução dos serviços é realizada por equipes, com escala de trabalho que se iniciam às 6 horas da manhã e finaliza às 22 horas da noite, nas situações **estritamente necessárias**, é comum que a coleta seja executada dentro desse horário, mantendo a regularidade da prestação dos serviços nos dias estabelecidos mas, não havendo a obrigatoriedade de horário marcado para a execução do serviço, motivo da grande maioria das reclamações durante a semana relatada.

Diante do exposto, a Administração adotou providências administrativas e operacionais, incluindo a abertura de processo administrativo contra servidores que abandonaram os trechos de coleta na semana e promoveu alterações na organização dos serviços, com o objetivo de sanar as falhas identificadas, restabelecer a regularidade da coleta e garantir a adequada prestação do serviço à população.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Dr. Camilo Plácido Vieira**

Secretário de Meio Ambiente e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Secretário Municipal**, em 09/02/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137969** e o código CRC **61285A93**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001045/2026-63

SEI nº 0137969

